

LEI Nº 3.389, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DÁ O NOME DE LEONOR DA ROCHA SOARES, AO CENTRO INTEGRADO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, NO DISTRITO DE PAJUÇARA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de LEONOR DA ROCHA SOARES o Centro Integrado de Esporte, Cultura e Lazer no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** A afixação da placa será realizada pelo Poder Executivo em data e horário determinada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste programa ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 16 DE MAIO DE 2023.

*Roberto Pessoa*  
ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDO DO PROJETO DE LEI DE  
Nº 139/2023, DE AUTORIA DO  
VEREADOR CRISTIANO DE  
ALMEIDA LIMA.

